

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 9 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a **297^a** (ducentésima nonagésima sétima) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de maio de 2020, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros titulares: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **Fernando Henrique Kohlmann Schwanke**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Felipe Soares Luduvic**, representante do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); e **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud/Auger). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do setor. 1.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano de Negócios – 1º trimestre/2020 (Ofício Interno Presi nº 298, de 14/5/2020)**. O Confis registra que a execução do Plano de Negócios será apresentada pela Companhia em data a ser definida. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad). 2.1.1. Ata da 1.447^a Reunião Ordinária da Direx, de 3/3/2020**. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 9 – Voto Digep nº 02/2020 – Alteração do Estatuto do Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius, que passará a ser entidade multipatrocinadora e multipiano, adequando-se ao objetivo das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que é a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, definidos na Lei Complementar nº 109/2001. Nesse sentido, altera-se o nome do Instituto para Cibrius – Instituto de Previdência Complementar. Após a aprovação pela Direx, o assunto deve ser levado à deliberação do Consad, posteriormente ao MAPA para manifestação e, por fim, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) do Ministério da Economia (ME). O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab: **a.1)** encaminhar, ao Colegiado para conhecimento, o Quadro comparativo do Estatuto vigente até então e o proposto, com as respectivas justificativas e referências legais; **a.2)** informar o resultado da deliberação do Consad e das manifestações do MAPA e da Sest/ME; **a.3)** manter o Colegiado informado até a conclusão do processo; **b)** Voto Diafi nº 028/2020 – Processo Sureg/RJ 21202.000187/2019-63 - Proposta de fixação do preço mínimo de venda

FSL

LAZ

do imóvel da Conab (Unidade Armazenadora Lira Tavares da Sureg/RJ), situado na Rua Sargento Silvio Holleback, nº 220, Fazenda Botafogo(Acari)/Barros Filho, no Município do Rio de Janeiro/RJ, em R\$ 22.493 mil, fixado com base no Laudo de Avaliação expedido pela empresa Embrap/Praxis - Avaliação Patrimonial Ltda. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar: **b.1)** o motivo da avaliação não ter sido realizada por engenheiro da Companhia, conforme determinação do Consad; **b.2)** se o Laudo de Avaliação expedido pela empresa contratada está acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e, em caso afirmativo, encaminhar cópia ao Colegiado para conhecimento; **c)** Voto Diafi nº 31/2020 – Processo Sucon nº 21200.000295/2020-90 – Proposta de absorção do Prejuízo de R\$16.625.348,40 do exercício de 2019 pela Reserva de Lucros, cujo saldo passa de R\$ 47.522.513,26 para R\$ 30.897.164,86, conforme Nota Técnica nº 082/2020, de 19/2/2020, a ser submetida às deliberações do Consad e do Confis. O Voto foi aprovado. O Confis registra que tomou conhecimento da referida proposta, por meio da Nota Técnica Sucon nº 82/2020, e manifestou-se na Ata da 59ª Reunião Extraordinária do Confis, de 13/3/2020. **2.1.2. Ata da 270ª Reunião Extraordinária da Direx, de 5/3/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item “**25) Pedido de Recurso Financeiro nº 162/2020.** A Sra. Rogéria e o Sr. Tarciso prestaram esclarecimentos a respeito do pedido de recurso financeiro de um empregado da Sureg/AM referente a promoção por mérito. A Direx delibera pela não interposição de recursos, em consonância com o disposto no artigo 1ºB, da Lei nº 9469/1997, haja vista a oportunidade e conveniência em relação aos interesses da Companhia. Ato contínuo a Direx restitui os autos à Proge para prosseguimento.” (sic). O Confis solicita à Conab informar o motivo da deliberação da Direx pela não interposição de recurso. **2.1.3. Ata da 1.448ª Reunião Ordinária da Direx, de 10/3/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 6 – Regras de Transição, em que a Direx solicita à Digep que emita Nota Técnica apontando as medidas possíveis para minimizar os passivos trabalhistas, quando da implantação do Plano de Funções na Companhia. A Nota Técnica deverá ser respaldada em manifestações da Proge e Sucor. O Confis solicita à Conab cópia da referida Nota Técnica. **2.1.4. Ata da 271ª Reunião Extraordinária da Direx, de 12/3/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o Voto Presi nº 04/2020 – Processo nº 21200.001156/2019-40 – Aprovação do regulamento do Plano de Desligamento Incentivado – PDI 2019. O Confis solicita à Conab cópia da Nota Técnica SEI nº 12184/2019/ME, da Sest/ME, para conhecimento. **2.1.5. Ata da 272ª Reunião Extraordinária da Direx, de 13/3/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o Voto Digep nº 03/2020 - Processo Administrativo nº 21200.000231/2020-99, que solicita autorização para procedimento cirúrgico de saúde, em caráter excepcional, não previsto em regulamento, no valor de R\$ 165 mil, dos quais R\$ 99 mil (60%) correspondem à cota-parte da Conab. O Voto foi aprovado. O Confis manifesta-se contrário à deliberação da Direx; recomenda à Conab a alteração da NOC 60.105, Capítulo XI, I, 01, 01.1, no sentido de excluir a

FS

lal
H

alínea “c” que atribui poder subjetivo à Direx; e solicita à Conab informar se há disponibilidade orçamentária para a despesa, no valor de R\$ 165 mil, objeto do Voto Digep nº 03/2020, considerando que, no 1º trimestre/2020, as despesas do Serviço de Assistência à Saúde (SAS) já consumiram 40,21% da respectiva dotação e a Companhia manifestou necessidade de suplementação orçamentária, conforme Ofício Interno Digep nº 216/2020, objeto de análise do Confis no item 8.3.1. desta Ata. **2.1.6. Ata da 1.449ª Reunião Ordinária da Direx, de 18/3/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 2 - Relatório de Auditoria Especial CGU nº 00190.021911/2011-41-A. Atualmente constam 3 recomendações em monitoramento pela CGU: **a)** a primeira solicita providências da Conab, no sentido de capacitar os engenheiros do quadro em avaliação de imóveis, o que já foi providenciado, restando apenas comunicar à CGU; **b)** a segunda trata da adoção imediata de providências com vistas ao ressarcimento do valor pago indevidamente a título de Prêmios para o escoamento de Produto (PEP). Após realizado procedimento administrativo de cobrança sem sucesso, a Proge instaurou processo de cobrança judicial; **c)** a terceira refere-se a processos administrativos, que tratam de apurações de condutas de arrematantes investigados. Consta nos autos o compromisso da Proge, no sentido de manter a CGU informada, tão logo tenha resposta do MPF. Sendo assim, o Sr. Marcelo Henrique Coelho, Chefe da Auditoria Geral (Auger), afirma não haver demandas a serem executadas atualmente pela Conab em relação ao relatório supracitado. **2.1.7. Ata da 1.450ª Reunião Ordinária da Direx, de 23/3/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 5 – Voto Diafi nº 044/2020 – Processo Sureg/MG nº 21208.000037/2020-33 – Contratação emergencial da empresa Guardseg Vigilância e Segurança Eireli, por dispensa de licitação, pelo período de 90 dias, para prestação de serviços de vigilância armada patrimonial na Sede da Sureg/MG e Unidades Armazenadoras de Varginha e Perdões, ao custo total de R\$ 316.220,64. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab: **a)** informar o motivo da contratação emergencial; **b)** cópia do respectivo Parecer Jurídico e a informação do atendimento às recomendações, se houver. **2.1.8. Ata da 1.451ª Reunião Ordinária da Direx, de 2/4/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 22 - Plano de Ação Sureg /RJ: o Confis registra que já solicitou e reiterou a elaboração e encaminhamento de Plano de Ação, pendente de atendimento por parte da Companhia, conforme registro em diversas Atas do Colegiado, a exemplo da Ata da 292ª Reunião Ordinária, de 18/12/2019, item 4.1., alínea “b”, e, mais uma vez, manifesta preocupação pela falta de providências por parte da Conab com relação a assuntos de alta gravidade; **b)** item 25 - Voto Presi nº 07/2020 - Processo Coger nº 21200.002066/2016-23, em que o Sr. Guilherme Soria Bastos Filho, Diretor-Presidente da Conab, trouxe para deliberação da Direx proposta de recurso administrativo, referente a processo interno de apuração, envolvendo as empregadas Lorena Maria Aires de Carvalho Umbelino Lousa, Matrícula 107.020, e Dayane Almeida Timóteo, matrícula 109.250. O Confis solicita à Conab informar o desfecho do referido Processo. **2.1.9. Ata da**



1.452ª Reunião Ordinária da Direx, de 7/4/2020. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.10. Ata da 273ª Reunião Extraordinária da Direx, de 8/4/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o Voto Diafi nº 047/2020 – Proposta de paralisação dos serviços de estacionamento dos Hortomercados Leblon e Humaitá, em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), e, de início imediato, de nova licitação. O Voto foi aprovado. **2.1.11. Ata da 1.453ª Reunião Ordinária da Direx, de 14/4/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 18 - Voto Dirab nº 031/2020, Voto Diafi nº 051/2020, Nota Técnica Dirab nº 173/2020 - Proposta de flexibilização dos normativos atualmente em vigor na Conab, visando atender, no menor prazo possível, à necessidade premente de aquisição e de remoção de alimentos pela Companhia, para fins de auxílio a populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, agravada pela pandemia do coronavírus-Covid-19. O Voto foi aprovado. O Confis orienta à Conab suspender, após o término do estado de calamidade pública, a flexibilização dos normativos. **2.1.12. Ata da 1.454ª Reunião Ordinária da Direx, de 22/4/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.13. Ata da 1ª Reunião Ordinária do Consad, de 24/1/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 2.1.1.2. – Ata da 1.430ª Reunião Ordinária da Direx, de 7/11/2019, alínea “b”, que trata do Voto Diafi nº 067/2019 – Processo Matriz nº 21200.000741/2019-22 – Proposta de alienação de bens móveis ociosos, em que o Consad determina à Direx informar o motivo pelo qual autorizou a alienação dos referidos bens, tendo em vista que a competência estatutária para autorizar a alienação de bens do ativo não circulante é do Conselho de Administração (art. 66, inciso XV). O Confis solicita à Conab encaminhar, ao Colegiado para conhecimento, cópia da informação solicitada pelo Consad; **b)** item 3.3.4. – Nota Técnica Coaud nº 18, de 16/12/2019 sobre demonstrações financeiras, em que o Consad determina à Ascon que encaminhe a referida Nota Técnica à Direx e à Audin para as providências necessárias. O Confis registra que examinou a mencionada Nota em sua 294ª Reunião Ordinária (item 2.2.3.), de 6/3/2020; **c)** itens 4.2.11. e 4.2.12. – Presi/Proge: o Confis solicita à Conab que a Proge, trimestralmente, encaminhe, ao Colegiado para conhecimento, o acompanhamento das recomendações/determinações do Ministério Público e da Polícia Federal. **2.1.14. Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Consad, de 13/3/2020.** O Confis registra que a referida Ata foi analisada pelo Colegiado em sua 296ª Reunião Ordinária, de 29/4/2020, item 7.1.. **2.2. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria, Riscos, Conformidades e Controles (Coaud).** **2.2.1. Ata da 25ª Reunião Ordinária do Coaud, de 23/1/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 2.1. Nota Técnica nº 20/2019, referente à análise do relatório de auditoria especial nº 24/2019, do Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius. Em análise do referido relatório, o Coaud recomenda que sejam tomadas as seguintes ações: *“i. A implementação de um plano de treinamento e desenvolvimento periódico, com o objetivo de aprimorar a qualificação de seu corpo funcional e diretivo, nos termos*

ASL

JAL
JL

do artigo. 4.º e § 2.º da Resolução CGPC n.º 13/2004, Avaliar, de fato, a efetividade do ambiente de controles internos e que esta avaliação seja pautada nas diretrizes do Manual de Controles Internos da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, o qual recomenda a mensuração da implantação e o grau de funcionamento dos controles internos da entidade através de Matriz de Controle. **ii.** A criação da Auditoria Interna, considerando o porte da Entidade e do volume de recurso que movimenta, em conformidade com art. 6.º da Resolução CGPC n.º 13/2004; **iii.** Realizar a avaliação dos riscos semestralmente, com a elaboração de um relatório contendo o detalhamento de sua matriz de risco de cada plano de benefícios, o resultado da aplicação das ferramentas de mensuração de risco adotadas, bem como as medidas efetivadas para a mitigação desses riscos e os resultados obtidos a partir da aplicação dessas medidas, conforme recomendado nas melhores práticas atuariais para gestão de riscos. **iv.** A contratação de empresa especializada ou profissional com capacidade técnica atuarial, para apoiar a Audin no que tange a avaliação da metodologia utilizada para a avaliação e aderência dos cálculos atuariais, a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos. visando o cumprimento dos itens “a” e “c”, inciso III, art. 2º da Resolução CGPAR 09, bem como para calcular as provisões para os benefícios pós-emprego estipulados pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a empregados.” (sic). O Confis solicita à Conab encaminhar a referida Nota Técnica ao Cibrius para avaliação e manifestação quanto às recomendações do Coaud. **2.2.2. Ata da 26ª Reunião Ordinária do Coaud, de 24/1/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1 - Nota Técnica nº 23/2020, referente ao Relatório dos Empregados Cedidos da Companhia, relativo ao 4º trimestre de 2019, onde o Comitê identificou a realização de 8 (oito) cessões ao longo do ano de 2019, sem o retorno de empregados do mesmo nível, o que está em desacordo com a ordem exarada pelo Consad em sua 2ª Reunião Ordinária, de 22/2/2018. O Confis solicita à Conab informar: a) o motivo das cessões sem o concomitante retorno de empregados do mesmo nível; b) se está vigente a orientação do Consad, exarada em sua 2ª Reunião Ordinária, de 22/2/2018. **2.2.3. Ata da 27ª Reunião Ordinária do Coaud, de 27/2/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** Ata Direx de nº 1.443, de 25/2/2020, item 4: o Confis solicita à Conab informar as providências adotadas em relação às recomendações constantes da Nota Técnica Coaud nº 14, de outubro de 2019, que trata do Relatório Direx nº 001/2019 sobre o Instituto Conab de Seguridade Social Cibrius; **b)** Ata Direx de nº 1.443ª, de 25/2/2020, item 20 – Auditoria Independente: o Confis solicita à Conab informar se a contratação do auditor externo foi submetida ao Coaud, considerando que compete a esse Comitê opinar sobre a contratação, nos termos do art. 24, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. **2.2.4. Ata da 28ª Reunião Ordinária do Coaud, de 28/2/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise mensal e trimestral dos demonstrativos contábeis: Balanço Patrimonial - BP;**

FS

JAL
JL

Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente. O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado.

3.1.1. Março/2020 (Ofícios Internos Diafi nºs 82 e 92, respectivamente, de 28/4 e 11/5/2020; e Ofício Interno Presi nº 300, de 14/5/2020). **3.1.1.1. DRE:** no mês de março/2020, a Receita Líquida de Vendas e Serviços somou R\$ 38.096 mil, enquanto o custo líquido operacional da Companhia foi de R\$ 36.333 mil. Com isso, seu Lucro Bruto Operacional somou R\$ 1.763 mil. As Despesas de Pessoal foram de R\$ 72.683 mil e as Comerciais e Administrativas somaram R\$ 20.138 mil. Foram auferidos, ainda, R\$ 4.962 mil em Receitas Operacionais Diversas, o que, somado aos lançamentos anteriores, implicou em um Resultado antes das Subvenções do Tesouro Nacional negativo de R\$ 86.096 mil. As subvenções desse Órgão, por sua vez, somaram R\$ 95.053 mil, concluindo os lançamentos para um Resultado Líquido positivo de R\$ 8.958 mil.

3.1.1.2. BP: no mês de março/2020, o Ativo Circulante somou R\$ 1.299.451 mil, variando negativamente em R\$ 8.643 mil, em relação ao mês anterior. O Ativo Não Circulante reduziu-se em R\$ 6.577 mil, somando R\$ 2.102.295 mil. O Passivo Circulante reduziu-se em R\$ 22.609 mil, encerrando o mês em R\$ 1.650.142 mil, e o Não Circulante diminuiu em R\$ 1.159 mil, somando R\$ 1.418.427 mil. Ao Patrimônio Líquido foi acrescido o Resultado Líquido positivo do mês, passando a somar R\$ 333.176 mil. Em relação aos saldos do Balanço Patrimonial, deve-se ressaltar que as demonstrações contábeis da Companhia, referentes ao ano de 2019, estão sobrestadas, dentre outros motivos, para confirmação dos saldos de ativos contingentes, passivos contingentes e investimentos em participações societárias.

3.1.1.3. Nota Técnica Auger nº 71/2020 – Análise do Balanço Patrimonial e dos Resultados de março de 2020 das Atividades da Companhia (Ofício Interno Auger/Geaud nº 75, de 13/5/2020).

Após análise da referida Nota Técnica, o Confis destaca: **a)** item 2.5 – Conta 1.1.3.9.1.00.00 – Ajustes para Perdas Demais Créditos e Valores, que compreende o ajuste de perdas estimadas com não recebimento de valores referentes aos demais créditos e valores a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. O Confis solicita à Conab informar o motivo de manter o registro do saldo negativo de R\$ 1.578.282,32, desde 22/1/2015, se o valor refere-se a Provisões de Créditos Tributários – ICMS prescritos; **b)** item 2.7 – Conta 1.2.1.2.1.99.00 – Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores, que registra o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes aos demais créditos a longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras. A conta apresenta saldo negativo de R\$ 5.364.488,79, cujo registro foi efetuado no mês de março/2020, segundo a Sucon, em atendimento às recomendações da Auditoria Externa do exercício de 2019. O Confis solicita à Conab que a Auger informe se o registro é correto; **c)** item,

FS

LAL
H

2.10 – Conta 2.2.7.1.1.01.00 – Provisões para Indenizações Trabalhistas LP: apresenta saldo de R\$ 268.037.444,15, desde dezembro/2019. O Confis solicita à Conab que a Auger se manifeste sobre o assunto. **3.1.2. 1º trimestre/2020 (Ofício Interno Diafi nº 91, 11/5/2020).** **3.1.2.1. DRE:** no 1º trimestre/2020, a Companhia apurou o prejuízo de R\$ 5.171 mil (Lucro Líquido de R\$ 12.214 mil, no 1º trimestre/2019). É composto pelo resultado das Receitas de Prestação de Serviços, Resultado da Alienação de Bens, Receitas Operacionais Diversas, Subvenções recebidas do Tesouro Nacional (Pessoal/Custeio), menos as Despesas Operacionais (Pessoal e Despesas Comerciais Administrativas). **3.1.2.2. BP:** o Patrimônio Líquido sofreu variação de 264,05% (R\$ 14.419 mil), na comparação entre os resultados dos meses de março e fevereiro/2020, em virtude do resultado superavitário de R\$ 8.958 mil do mês de março e o resultado deficitário de R\$ 5.461 mil do mês anterior. **3.1.2.3. Nota Técnica Auger nº 72/2020 – Análise do Balanço Patrimonial e dos Resultados do 1º trimestre de 2020 das Atividades da Companhia (Ofício Interno Auger/Geaud nº 75, de 13/5/2020).** Após a análise da referida Nota Técnica, o Confis nada destacou. **3.1.3. Análises comparativas das Demonstrações Financeiras e Indicadores Econômicos Financeiros - 1º trimestre de 2020/2019 (Ofício Interno Presi nº 299 e Ofício Interno Diafi nº 96, de 14/5/2020).** O resultado do 1º trimestre/2020, prejuízo de R\$ 5.172 mil, registra variação negativa de 142,34% na comparação com o 1º trimestre/2019, cujo resultado foi lucro de R\$ 12.214 mil. O Confis solicita à Conab informar os fatores que ocasionaram essa variação. Com relação aos indicadores, o Confis destaca que, em comparação ao 1º trimestre/2019, o índice de liquidez corrente, que mensura a capacidade da empresa em quitar a sua dívida no curto prazo, registrou queda de 0,83 para 0,79; e o índice de liquidez geral registrou uma pequena melhora de 1,06 para 1,07. Quanto ao grau de endividamento, no 1º trimestre/2020, o indicador demonstra aumento de 0,89 para 0,90 comparado ao mesmo período do ano anterior, ou seja, o total de bens e direitos adquiridos foi financiado na ordem de 90% por capital de terceiros. **3.2. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso – 1º trimestre/2020.** **3.2.1. Demonstrativo dos Créditos a Receber por Cessão de Pessoal.** O Confis registra que não foi entregue documentação, ao Colegiado, para exame. **3.2.2. Posição da Carteira de Cobrança (Ofício Interno Diafi nº 93, de 12/5/2020).** Após exame da documentação, o Confis nada destacou. **4. Execução Orçamentária – 1º trimestre/2020 (Ofício Interno Diafi nº 80, de 17/4/2020).** **4.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano.** Após exame do referido Ofício, o Confis destaca que a dotação inicial autorizada, na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020, para as despesas discricionárias de investimentos era de R\$ 5.252 mil, mas esse valor foi atualizado para R\$ 5.048 mil, divididos em: R\$ 2.880 mil para investimentos na administração da unidade e R\$ 2.168 mil para a recuperação e modernização de unidades armazenadoras. Desse valor, no 1º trimestre/2020, foram empenhados apenas R\$ 3.894,96 (0,01% da dotação atualizada), referente à aquisição de



purificadores de água, sem liquidação no período. A baixa execução é justificada pelo atraso na aprovação do Plano de Investimentos para o ano. O Confis solicita à Conab informar se a aquisição em questão foi precedida da autorização do Conselho de Administração, tendo em vista estar pendente de aprovação o Plano de Investimento de 2020. **4.2. Exame trimestral da execução orçamentária, bem como das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.** Após exame do referido Ofício, o Confis destaca que a dotação orçamentária atualizada para o ano é de R\$ 2.107.105 mil e que, no 1º trimestre/2020, foram empenhados 28,2% desse total. A dotação atualizada destinada a despesas discricionárias é de R\$ 126.801 mil e foram empenhados R\$ 18.150 mil, correspondentes a apenas 14,3% do total, mas a 95,4% do limite de movimentação e empenho disponibilizado para o período. Ademais, a Companhia afirma que, sob o ponto de vista das dotações e das aplicações, não houve desvios e/ou desequilíbrios na gestão dos ativos orçamentários/financeiros, no que se refere ao confronto projetado versus realizado. **4.3. Conhecimento anual do Plano de Investimentos para o exercício aprovado pelo Consad.** O Confis registra que o referido Plano não foi entregue ao Colegiado para conhecimento. **5. Estruturas de Controle. 5.1. Conhecimento trimestral dos pareceres e dos relatórios emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Coaud sobre as demonstrações contábeis - 1º trimestre/2020.** O Confis registra que não foram entregues, ao Colegiado, para conhecimento, pareceres e relatórios da auditoria independente e do Coaud. **5.2. Reunião trimestral com a Auditoria Independente e com o Coaud – 1º trimestre/2020.** O Confis registra a ausência da Auditoria Independente e do Coaud. **5.3. Acompanhamento trimestral da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e o atendimento às suas recomendações - 1º trimestre/2020 (Ofício Interno Auger/Geaud nº 45, de 31/3/2020 – Nota Técnica Auger/Geaud nº 43/2020 – Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna).** Após exame da referida Nota, o Confis destaca: **a)** no PAINT 2020, estão previstas 28 ações de auditoria, sendo 27 de conformidade e 1 ação de natureza operacional; **b)** quanto à execução do PAINT, no 1º trimestre/2020, iniciou-se 50% das ações planejadas, entretanto não há relatório homologado. **Solicitação do Conselho Fiscal:** o Confis solicita à Conab cópia da Nota de Auditoria nº 046, de 26/1/2020, e da Nota Técnica Audin nº 055, de 7/2/2020, que trata do Relatório de Auditoria Extraordinária nº 03/2019. **5.4. Reunião mensal com a Auditoria Geral (Auger).** O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **5.5. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia - 1º trimestre/2020 (Ofício Interno Diafi nº 89, de 6/5/2020).** Após exame da documentação, o Confis nada destacou. **6. Adimplência da Companhia. 6.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal; Dívida Ativa da União; Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN); Instituto Nacional do Seguro**

FSL

LAL
H

Social (INSS); e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 1º trimestre/2020 (Ofício Interno Diafi nº 95, de 12/5/2020; e Ofício Interno Presi nº 209, de 15/4/2020). Após exame da documentação, o Confis registra não haver pendências ou irregularidades da Companhia junto ao FGTS, INSS, RFB e Dívida Ativa da União. Além disso, a Matriz está regular perante à Secretaria de Economia do Distrito Federal. Entretanto, as seguintes Superintendências Regionais apresentaram impedimentos à emissão da certidão de regularidade junto às Receitas Estaduais e Municipais: Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Sergipe, São Paulo e Tocantins. Em relação ao 4º trimestre/2019, as Suregs de Alagoas e Mato Grosso regularizaram suas situações. Dentre os motivos dos impedimentos para obtenção das certidões de regularidade estão cobranças de IPTU, ISS e ICMS, questionadas administrativa e judicialmente, certidões vencidas cujas atualizações não foram providenciadas e falta de cumprimento de obrigações acessórias. O Confis reitera à Conab a adoção de providências para regularizar a situação das Superintendências Regionais supracitadas.

7. Compras e alienações. 7.1. Exame trimestral das aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade - 1º trimestre/2020. 7.1.1. Licitações da Matriz e das Superintendências Regionais (Suregs). O Confis registra que não foi entregue documentação, ao Colegiado, para exame.

7.1.2. Contratações da Matriz e das Superintendências Regionais (Suregs) (Ofício Interno Diafi nº 88, de 6/5/2020). Após análise do referido documento, o Confis verificou que, no 1º trimestre/2020, ocorreram 30 novas contratações, sendo 3 por inexigibilidade de licitação, e 46 prorrogações; destaca os seguintes itens do Relatório do mês de janeiro/2020, e, por fim, efetua outras solicitações: **a)** item 5 – Processo Sureg/AM 21218.000090/2019-81 – Contratação de serviços de confecção de carimbos por dispensa de licitação, no valor anual de R\$ 6.945,00. O Confis solicita à Conab esclarecimentos acerca do elevado valor contratado em relação ao seu objeto; **b)** item 30 – Processo Sureg/PR 21210.000193/2018-31 – Contratação de outsourcing de impressão por dispensa de licitação. O Confis solicita à Conab que a Audin se manifeste quanto à modalidade (dispensa de licitação) utilizada na contratação; **c)** item 35 – Processo Sureg/RO 21219.000116/2019-81 – Contratação de serviços de avaliação imobiliária, objetivando a emissão de laudo de avaliação dos imóveis localizados em Ouro Preto do Oeste/RO, Guajará Mirim/RO e Porto Velho/RO, por dispensa de licitação, no valor de R\$ 24.650,00. O Confis solicita à Conab informar o motivo da avaliação não ser realizada por engenheiro da Companhia, conforme determinação do Consad; **d)** o Confis solicita à Conab acrescentar à documentação encaminhada trimestralmente, 2 quadros, sendo 1 com as contratações por dispensa de licitação e 1 por inexigibilidade de licitação, contendo as seguintes informações: UF, objeto da contratação, nº do processo, nº da modalidade, amparo legal (instrumento legal, data do instrumento legal, art., parágrafo, inciso, alíneas), nº e data do parecer jurídico, favorecido, nº do contrato, nº do Voto, nº e data da

LAL

FSL JL

reunião da Direx, data da assinatura do contrato, vigência do contrato, periodicidade, nova contratação ou prorrogação, valor mensal e valor anual; e e) nos casos de contratação emergencial, o Confis solicita à Conab apresentar a justificativa, o respectivo parecer jurídico e o atendimento às recomendações jurídicas, se houver. **7.2. Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e do atendimento a requisitos legais (Ofício Interno Diafi nº 90, de 7/5/2020).** Após exame da documentação, o Confis registra que não houve baixa de bens móveis e imóveis, no 1º trimestre/2020. **8. Gestão de Risco Corporativo.**

8.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), do risco de perda e das medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia - 1º trimestre/2020 (Folha de Despacho 8 ao Ofício Interno Coest nº 79, de 3/4/2020). Após análise do referido documento, o Confis registra a existência de R\$ 347.019 mil em passivos contingentes trabalhistas, dos quais R\$ 273.785 mil são considerados de perda provável. Os passivos contingentes cíveis somam R\$ 648.116 mil, dos quais R\$ 203.508 mil são avaliados como perdas prováveis. Ao longo do 1º trimestre, foram alcançadas decisões de mérito em 1.499 processos trabalhistas envolvendo a Conab, dos quais 1.110 resultaram em decisões favoráveis e 389 desfavoráveis à Companhia. No mesmo período, foram obtidas decisões de mérito em 3.338 processos cíveis, com 2.527 decisões favoráveis à Companhia e 811 desfavoráveis. Não foram apresentados outros passivos contingentes com natureza não judicial. O Confis reitera à Conab a necessidade de apurar a existência de passivos contingentes de natureza ambiental, tributária, dentre outros, e solicita à Companhia incluir, nos próximos Relatórios trimestrais da Proge, a Unidade da Federação (UF) e os respectivos valores das decisões favoráveis e das desfavoráveis de naturezas trabalhista e cível. **8.2. Conhecimento trimestral do relatório da área de riscos, conformidade e controles internos - 1º trimestre/2020 - Relatório de Atividades Sucor nº 11/2020 (Ofício Interno Presi nº 297, 14/5/2020).** O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e destaca o item “2.3 – Atividades de Controles”, alínea “a) Verificação de Conformidade”: **a)** a Sucor, ao analisar o Ato de Direção da Digep nº 32, que transfere, sem ônus, em caráter definitivo, por interesse do empregado, empregado da Sureg-GO/Gefad/Setad para a Sureg-MG/UA Uberlândia, entendeu que o empregado não poderia ser transferido, concluindo pela não conformidade do Ato. Entretanto, mesmo com esse registro, o empregado foi transferido. O Confis solicita à Conab manifestação sobre o assunto; **b)** a Sucor verificou que a Resolução Direx nº 008, de 31/1/2020, foi publicada na página da internet da Conab, sem a devida análise por parte daquela Superintendência, conforme disposto no Regimento Interno da Conab, art. 34, inciso X, e recomendou à Gemor que a submetesse à Sucor/Gecoi, em caráter de excepcionalidade. O Confis solicita à Conab informar do que se trata a referida Resolução e se foi submetida à Sucor/Gecoi conforme recomendado. **8.3. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e**

851

24

202

atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis - 1º trimestre/2020. 8.3.1. Plano de Saúde (Ofício Interno Digep n.º 216, de 12/5/2020). Após análise do referido documento, o Confis destaca a informação de que os gastos realizados, no 1º trimestre/2020, representam 40,21% do orçamento total de 2020. A prevalecer esse comportamento das despesas assistenciais, o orçamento será extrapolado em 60,84%, representando R\$ 19.666 mil da dotação inicial, implicando na necessidade de aporte adicional. O Confis solicita à Conab informar as providências adotadas em relação à potencial insuficiência orçamentária e apresentar a análise de risco do Serviço de Assistência à Saúde (SAS). **8.3.2. Cibrius – Instituto Conab de Seguridade Social (CARTA/CIBRIUS/SUP nº 31, de 15/5/2020).** Após análise da referida Carta, o Confis destaca que os fundos administrados pelo instituto Cibrius, assim como outros fundos de pensão, apresentaram perdas patrimoniais, no 1º trimestre/2020, em decorrência dos efeitos financeiros da pandemia do Coronavírus (Covid-19). Os administradores afirmam estar reposicionando os investimentos com o objetivo de minimizar a volatilidade da carteira, assim como aproveitar oportunidades de negócio. Vale lembrar que o Cibrius possui dois planos na modalidade benefício definido, em que retornos de investimento abaixo da meta comprometem seu equilíbrio atuarial, resultando na necessidade de aportes complementares pela Companhia. Além disso, a falta de lançamento de uma provisão para perdas atuariais no passivo da Conab foi um dos motivos para o sobrestamento das demonstrações contábeis relativas ao ano de 2019. **9. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 9.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamentos periódicos sobre o assunto - 1º trimestre/2020 (Relatório Sucor nº 18/2020).** O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e nada destacou. **9.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração - 1º trimestre/2020. 9.2.1. Relatório da Ouvidoria-Geral (Ofício Interno Ouvidoria-Geral nº 67, de 15/5/2020).** Após tomar conhecimento do Relatório, o Confis nada destacou. **9.2.2. Relatórios da Corregedoria-Geral (Ofício Interno Coger nº 39, de 13/5/2020).** Após tomar conhecimento dos Relatórios, o Confis destaca que, ao final do 1º trimestre/2020, existiam 79 Processos Internos de Apuração (PIAs) ativos no âmbito da Companhia, sendo 32 na Matriz e 15 na Superintendência Regional da Bahia. No mesmo período, foram aplicadas sanções a 5 funcionários, sendo firmados Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) com 3 deles, emitida 1 advertência e imposta 1 suspensão. Sobre o assunto, o Confis registra que há solicitações do Colegiado pendentes de atendimento por parte da Companhia. **10. Outras Atividades. 10.1.**



Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal.

10.1.1. Folha de Despacho 24 ao Ofício Interno Ascon/Confis nº 296, de 31/7/2019: resposta às alíneas “c” e “e” do item 2.1.7. da Ata da 287ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/7/2019. **Solicitação atendida.** **10.1.2. Folha de Despacho 23 ao Ofício Interno Ascon/Confis nº 298, de 31/7/2019:** resposta às alíneas “a” e “b” do item 2.1.8. da Ata da 287ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/7/2019. **Solicitação atendida.** **10.1.3. Ofício Interno Coest/Confis nº 67, de 3/4/2020:** resposta ao item 2.1.1. da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020. **Solicitação atendida.** **10.1.4. Ofício Interno Coest/Confis nº 69, de 3/4/2020:** resposta ao item 2.1.5., subalíneas “b.1.”, “b.2.” e “b.3.”, da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020. **Solicitações atendidas** com relação às subalíneas “b.1.” e “b.3.”, e **solicitação não atendida** quanto à “b.2.”, pois não foram apresentadas as providências quanto à tramitação dos PRFs, de forma que sejam submetidos à Diafi tempestivamente. Com relação aos PRFs nºs 151/2019 (SP) e 387/2019 (GO), o Confis solicita à Conab informar o motivo do pagamento das multas, respectivamente, nos valores de R\$ 26.599,49 e R\$ 1.187,23. **10.1.5. Ofício Interno Coest/Confis nº 70, de 3/4/2020:** resposta ao item 2.1.5., alínea “c”, da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020. **Solicitação atendida.** **10.1.6. Ofício Interno Coest/Confis nº 71, de 3/4/2020:** resposta ao item 2.1.5., alínea “d”, da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020. O Confis registra que as solicitações serão consideradas atendidas, quando a Companhia apresentar os controles internos implementados para coibir a prática de atos por agente incompetente e verificar se o mesmo ocorreu em outras Unidades, além da Sureg/CE, informando ao Colegiado. **10.1.7. Ofício Interno Coest/Confis nº 73, de 3/4/2020:** resposta ao item 2.2.3. da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020. O Confis acusa o recebimento da resposta e solicita à Conab análise e manifestação da Auger, informando ao Colegiado. **10.1.8. Ofício Interno Coest/Confis nº 74, de 3/4/2020:** resposta ao item 3.1.1.1. da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020. **Solicitação atendida.** **10.1.9. Ofício Interno Coest/Confis nº 75, de 3/4/2020:** resposta ao item 4.1.1. da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020. O Confis solicita à Conab que a Auger se manifeste sobre as providências adotadas pela Sucon quanto aos apontamentos da auditoria independente, informando ao Colegiado. **10.1.10. Ofício Interno Coest/Confis nº 76, de 3/4/2020:** resposta ao item 4.4. da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020. **Solicitação atendida.** **10.1.11 Ofício Interno Coest/Confis nº 77, de 3/4/2020:** resposta ao item 5.1. da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020. **Solicitação atendida.** **10.1.12 Ofício Interno Coest/Confis nº 78, de 3/4/2020:** resposta ao item 6.1.2. da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020. **Solicitação atendida.** **10.1.13. Ofício Interno Coest/Confis nº 79, de 3/4/2020:** resposta ao item 7.1. da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020. **Solicitação atendida.** **10.1.14. Ofício Interno Coest/Confis nº 80, de 3/4/2020:** resposta ao item 7.3.1. da Ata da 294ª Reunião

FSL

JA

lal

Ordinária do Confis, de 6/3/2020. **Solicitação atendida. 10.1.15. Ofício Interno Coest/Confis nº 81, de 3/4/2020:** resposta ao item 7.3.2. da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020. **Solicitação atendida. 10.1.16. Ofício Interno Coest/Confis nº 83, de 3/4/2020:** resposta ao item 4.1. da Ata da 288ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/8/2019. **Solicitação atendida. 10.1.17. Ofício Interno Coest/Confis nº 84, de 3/4/2020:** resposta ao item 8.1.5. da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020. **Solicitação atendida. 10.1.18. Ofício Interno Coest/Confis nº 85, de 3/4/2020:** resposta ao item 1.1.4., alínea “b”, da Ata da 292ª Reunião Ordinária do Confis, de 18/12/2019. **Solicitação atendida. 10.1.19. Ofício Interno Coest/Confis nº 86, de 3/4/2020:** resposta ao item 8.1.10. da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020, que se refere ao item 1.1.5., alínea “b”, da Ata da 292ª Reunião Ordinária do Confis, de 18/12/2019. **Solicitação atendida.** O Confis deliberou por se manifestar sobre o Relatório de Auditoria - Nota de Auditoria nº 1, de 23/4/2020, na próxima Reunião Ordinária do Colegiado. **10.1.20. Ofício Interno Coest/Confis nº 87, de 3/4/2020:** resposta ao item 8.1.11. da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020. **Solicitação atendida. 10.1.21. Ofício Interno Coest/Confis nº 89, de 3/4/2020:** resposta ao item 2.2.2. da Ata da 292ª Reunião Ordinária do Confis, de 18/12/2019. A Companhia informou que optou por desenvolver um novo sistema em substituição ao SISCOB. A data prevista para a engenharia reversa (processo de descobrir os princípios tecnológicos e o funcionamento de um sistema, através da análise de sua estrutura, função e operação) do SISCOB é a primeira quinzena de setembro de 2020. O Confis solicita à Conab informar quando o novo Sistema estiver concluído. **10.1.22. Ofício Interno Coest/Confis nº 90, de 3/4/2020:** resposta ao item 7.1.1., alínea “a”, da Ata da 292ª Reunião Ordinária do Confis, de 18/12/2019. **Solicitação não atendida. 10.1.23. Ofício Interno Coest/Confis nº 91, de 3/4/2020:** resposta ao item 8.1.7. da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020, que se refere ao item 1.1.4., alínea “d”, da Ata da 292ª Reunião Ordinária do Confis, de 18/12/2019. **Solicitação atendida.** O Confis solicitou à Audin manifestar-se acerca das multas aplicadas à Companhia, em virtude de não contemplar o quantitativo mínimo de funcionários portadores de deficiência. A Audin analisou 3 autuações, 2 em Brasília e 1 em Goiânia, e apurou que a Companhia não apresentou defesa em nenhuma delas. Em que pese o oferecimento de Defesa ser facultativo, a Companhia optou tão somente pela apresentação de Recurso. A renúncia ao oferecimento da Defesa significa abandonar a primeira oportunidade de reverter a infração e, uma vez apresentado recurso, não haverá mais o direito à redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, caso o Auto de Infração seja mantido. Por fim, a auditoria interna recomenda à Digep a elaboração de plano de contingenciamento com a finalidade de cumprir o disposto no art. 133 da Lei nº 8.213, de 24/7/1991. Diante do exposto, o Confis solicita à Conab informar o motivo da não apresentação de defesa às referidas autuações. **10.1.24. Ofício Interno Coest/Confis nº 92, de 3/4/2020:** resposta ao item 2.1.5., alínea “e”, da Ata da 294ª Reunião Ordinária do

lal

FLC

FL

Confis, de 6/3/2020. **Solicitação atendida. 10.2. Acompanhamento trimestral dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e dos Acordos de Cooperação – 1º trimestre/2020 (Ofício Interno Sucor nº 107, 29/4/2020).** Após exame da documentação, o Confis nada destacou. **10.3. Acompanhamento trimestral das participações societárias da Companhia (Ofício Interno Diafi nº 94, de 12/5/2020).** O Confis tomou conhecimento das empresas das quais a Conab tem participação acionária minoritária e registra que, até o dia 23/4/2020, a Conab recebeu R\$ 13.370,48 de dividendos da Multilog S.A.. O Confis solicita à Conab informar se todas as participações acionárias da Companhia estão devidamente registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e apresentar, na próxima Reunião Ordinária do Colegiado, o extrato da conta contábil. O Conselho Fiscal deliberou por incluir o referido acompanhamento em seu Plano de Trabalho. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e à Controladoria-Geral da União (CGU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

**LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**

Presidente

**FERNANDO HENRIQUE
KOLMANN SCHWANKE**

Conselheiro Titular

**FELIPE SOARES LUDUVICE**

Conselheiro Titular

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE
DOS REYS**

Secretária